



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.126, de 27 de maio de 2014.

“Instituir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Itaquaquecetuba, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

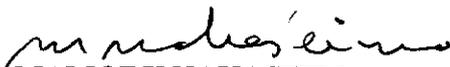
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga
a seguinte lei:

Art. 1º. Fica oficializado no Calendário Oficial de Eventos de Itaquaquecetuba, o Dia Municipal da Conscientização do autismo, a ser realizado anualmente no dia 27 de agosto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,
27 de maio de 2014, 453º Da Fundação da Cidade, e 60º da Emancipação Político
Administrativa do Município.


MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

VE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA


ROGÉRIO DIAS MÉSQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização – Departamento de Administração Geral, e publicado no quadro de editais da portaria municipal, na mesma data supra.


MIGUEL LOPES RAMOS
Diretor do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida